



**PAUTA DA 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO**



Data: 20/05/2019 (2ª feira)

Local: Sala de Reunião da FEEC

Horário: 14h00

- I. Aprovação da Ata da 17ª Reunião ordinária de 15 de abril de 2019, pgs. 2-3.**

II. EXPEDIENTE

1. Tramitação dos Processos de Convênios de P&D - Sistema de Comunicação de Projetos de P&D – **pgs. 4-5;**
2. Novo membro externo da CAC - Prof. Dr. Antonio Petraglia;
3. Convocação CAC para análise dos pedidos de promoções, concurso Livre Docência, concurso Professor Titular e Prêmio Zeferino Vaz - 2019.
4. Indicação de membro interno da CAC em substituição do Prof. José Alexandre Diniz;
5. Agenda da Diretoria (Prof. Diniz) a partir de junho para atendimento dos professores;
6. Agenda da Diretoria (Prof. Cardieri) a partir de junho para atendimento dos funcionários da Carreira PAEPE;
7. Criação de 04 Grupos de Trabalho;
 - a) GT de Avaliação CAPES - sugestão da Diretoria: Profs. Renato Lopes (Presidente), José Antenor, João Romano, Walmir Freitas;
 - b) GT de Divulgação da Faculdade - sugestão da Diretoria: Profs. Christian Rothenberg (Presidente), Letícia Rittner, Bruno Masiero, Paula Paro, Leonardo Abdala, Ricardo (funcionário);
 - c) GT de TI - sugestão da Diretoria: Profs. Eleri Cardozo (Presidente); Marco Aurélio, Akebo Yamakami, Matheus Souza, Zilda Padovan (funcionária);
 - d) GT de Segurança - sugestão da Diretoria – Profs. Edson Bim (Presidente), Gilmar Barreto, Paulo Cardieri, Carlos Itami (funcionário).

Campinas, 15 de maio de 2019

Prof. JOSÉ ALEXANDRE DINIZ
Diretor da FEEC



**ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
INTERDEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
E DE COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2019**

- 1 • A reunião foi presidida pelo Prof. João Marcos Travassos Romano e contou com a
2 presença do Prof. Akebo Yamakami.
- 3 • Compareceram os seguintes conselheiros: **Docentes** - Walmir de Freitas Filho, Leandro
4 Manera, Letícia Rittner, Gustavo Fraidenraich, Madson Cortes de Almeida, Fabiano Fruett,
5 Eduardo Tavares Costa e Antônio A. Fasolo Quevedo **Funcionário:** João Paulo Gomes.
- 6 • Ausências não justificadas: **Discente:** Gustavo Antônio Neri de Barros.
- 7 • Compareceram ainda como convidados os diretores eleitos, prof. José Alexandre Diniz e
8 Paulo Cardieri.

9 **PROF. JOÃO MARCOS** inicia a reunião às 14h06 e passa a palavra ao professor Fabiano Fruett
10 que faz uma breve apresentação sobre a criação de um espaço de desenvolvimento e
11 prototipagem de projetos.

12 **PROF. JOÃO MARCOS** coloca em votação a Ata da 49ª Reunião Extraordinária que é
13 **aprovada com 7 votos favoráveis e 2 abstenções.**

14 **PROF. JOÃO MARCOS** passa à ordem do dia.

15 **1. Prestação de Contas dos Recursos da FEEC – Ano 2018.**

16 **PROF. JOÃO MARCOS** informa que em outubro é apresentado uma proposta de orçamento e
17 em abril é efetuada a prestação de contas referente a essa proposta. Informa que o parecer foi
18 efetuado pelo prof. Luiz Carlos e se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos. Não
19 houve questionamentos. Sendo assim, coloca em votação o item 1 que é **aprovado com 9**
20 **votos favoráveis (unanimidade).**

21 **PROF. JOÃO MARCOS** passa ao expediente.

22 **1. Pedido de promoções, concurso Livre Docência, concurso Professor Titular e Prêmio**
23 **Zeferino Vaz – 2019;**

24 **PROF. JOÃO MARCOS** informa que no dia 13 de abril encerrou o prazo para pedido de
25 promoções. No total foram recebidas 13 solicitações que serão encaminhados à CAC para
26 análise. Para o prêmio Zeferino Vaz houve apenas 1 inscrito, prof. Ricardo Gudwin do DCA.

27
28 **2. Novo perfil de promoções;**

29 **PROF. JOÃO MARCOS** informa que o novo perfil havia passado na Secretaria Geral e que
30 poderia ter sido aprovado no CONSU de março, porém haverá a necessidade de uma formatação
31 do documento para uma linguagem jurídica padrão da UNICAMP. Após formatação haverá a
32 necessidade de uma nova aprovação na Congregação. Possivelmente, esse documento ficará
33 pronto para a reunião da congregação de maio.

34
35 **3. Prêmio Proec de Extensão Universitária (Deliberação Consu-A-06/2019);**

36 **PROF. JOÃO MARCOS** informa que foi criado o prêmio de Extensão Universitária, solicita a
37 divulgação nos departamentos e sugere que a Extensão fique responsável por esse processo.

38
39 **4. Plano de aplicação dos recursos adicionais recebidos em 2018;**

40 **PROF. JOÃO MARCOS** informa que a pró-reitora recebeu o pedido da FEEC para utilizar o
41 recurso adicional para os concursos de livre docência e que já foi encaminhado para DGRH.
42 Sendo assim haverá disponibilidade para atender os 4 concursos em andamento.

43
44 **5. Situação do professor Luis Renato Vedovato, da FCA;**



**ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
INTERDEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
E DE COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2019**

45 **PROF. JOÃO MARCOS** comenta que foi considerada a possível transferência do professor Luis
46 Renato Vedovado da FCA para a FEEC com vaga e verba. Porém a vice reitora sugeriu que essa
47 transferência pudesse ser efetuada utilizando uma das 3 vagas disponibilizadas para a FEEC
48 recentemente, o que, na opinião do professor João, torna a transferência inviável. **PROF.**
49 **WALMIR** informa que o professor Vedovato está colaborando com alguns projetos da FEEC, mas
50 que também não concorda com a transferência dele utilizando uma dessas vagas. **PROF. JOÃO**
51 **MARCOS** complementa que não haveria problema se o professor Vedovato utilizasse uma das
52 vagas disponíveis na elétrica, porém o que a vice reitora sugere é que seja utilizada uma das
53 vagas descontingenciadas, ou seja, não teríamos a transferência da verba. Pergunta se alguém
54 tem alguma sugestão. Não houve manifestações.

55 **PROF. WALMIR** fala sobre a criação de um centro em parceria com a CPFL e FAPESP, que
56 houveram respostas positivas da CPFL em relação ao andamento do processo e espera que
57 brevemente finalizem a parte burocrática, lembra que isso vai gerar grandes ganhos financeiros
58 para a Elétrica através de AIU. **PROF. JOÃO MARCOS** faz um breve agradecimento a todos que
59 colaboraram nos 4 anos de gestão.

60 **PROF. JOÃO MARCOS** agradece a presença de todos, declara encerrada a reunião, para
61 maiores detalhes informo que os áudios estão disponíveis na página da FEEC, e para constar, eu,
62 Larissa C. Delboni de Souza, Secretária da Diretoria, lavro a presente Ata.

63

Orientações sobre Convênios e Contratos de P&D

Docentes e pesquisadores,

Caso uma empresa entre em contato com vocês a fim de firmar parcerias de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), comunique imediatamente a **Agência de Inovação Inova Unicamp** via sistema de [Comunicação de Projeto, disponível aqui](#).

A Inova é o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Unicamp e o órgão responsável por todas as negociações com o setor empresarial e pelas adequações jurídicas de uma parceria, ficando a cargo do docente apenas o mérito científico e tecnológico do convênio e pela abertura e acompanhamento do processo, conforme previsto na [Deliberação Interna da Unicamp CONSU-A-012/2018](#).

Passo a passo para firmar um convênio de P&D:

Parceria de P&D

1. CONTATO DA EMPRESA
A empresa deve contatar diretamente a **Agência de Inovação**. Caso o docente seja contatado antes, ele deverá Comunicar o Projeto (CP) no **sistema da Inova Unicamp** (usuário e senha SISE).

2. PARECER DA INOVA
Após o cadastro, a Inova terá 10 dias úteis para apresentar o primeiro parecer de análise da parceria.

3. NEGOCIAÇÃO DA INOVA
A Inova negociará com a empresa a fim de preparar o contrato visando os critérios de interesse da Unicamp. Isso evita o re-trabalho e o retorno da minuta após análises de outras instâncias internas.

4. MANIFESTAÇÃO DA INOVA
Finalizadas as negociações com a empresa, a Inova emitirá a manifestação final de acordo com a Deliberação Interna Consu A12/2018.

5. ABERTURA DO PROCESSO
O docente receberá a minuta da Inova e deverá reunir todos os documentos necessários para abrir o processo de parceria na sua Unidade de pesquisa.

6. TRAMITAÇÃO INTERNA
O processo tramitará e será avaliado pela: Congregação da Unidade, Procuradoria Geral, CAAC, CEPE e, se a empresa exigir 100% da P.I, pelo Conselho Universitário.

7. ASSINATURA
O processo aprovado é assinado pela reitoria e segue para a Fun-camp, se tiver sua intervenção, ou para a Unidade de abertura.

8. PARCERIA FIRMADA
O processo deve ser cadastrado na DGA e arquivado na Unidade de abertura. Pode começar a pesquisar!

DGA: Diretoria Geral Administrativa.
CAAC: Câmara para Análise e Aprovação de Convênios e Contratos.
CEPE: Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, P.I: Propriedade Intelectual de Pesquisa

Dúvidas frequentes sobre parcerias de P&D na Unicamp:

Por que comunicar a Inova sobre a parceria de P&D?

Desde a [Deliberação Interna CONSU-A-012/2018](#), todos os convênios de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) entre a Unicamp e o setor empresarial devem ser avaliados diretamente pela [Agência de Inovação Inova Unicamp](#).

Quais são os benefícios do docente ao comunicar uma parceria para a Inova?

O docente não terá a preocupação em negociar com a empresa e adequar os contratos, já que a Inova tem a expertise e assume todas as negociações.

O procedimento vai atrasar o andamento dos processos?

Não! Deliberação facilita e torna mais ágil a tramitação de processos, pois desde o início da negociação, a Agência trabalhará para evitar que o contrato retorne ao docente por não estar adequado às diretrizes institucionais da Unicamp.

O que acontece se eu não comunicar a Inova antes de abrir o processo?

Sem a Manifestação da Inova, o seu processo pode demorar mais para tramitar. Isso porque a Inova já se antecipa para garantir que do ponto de vista legal o processo esteja o mais adequado possível, garantindo mais agilidade.

O que é a Manifestação da Inova?

É a garantia de que a parceria de P&D zela pelos interesses da Unicamp, como a proteção de propriedade intelectual, sigilo e exploração da pesquisa.

Como comunicar um projeto de P&D para a Inova?

A comunicação pode ser realizada pelo sistema da Inova ao se logar com sua senha SISE:

<https://www.inova.unicamp.br/comunicacao-de-projeto/>

Mais informações, converse com a Inova:

E-mail: parcerias@inova.unicamp.br

Telefone: +55 (19) 3521-2607 / 3521-5014 / 3521-5207